

>> Artigo

## Os reflexos da pandemia da COVID-19 na vida de estudantes pretos e pardos do Brasil

Erica Rezende Perini<sup>1</sup>  
Flávia Marcele Cipriani<sup>2</sup>

### Resumo:

O novo coronavírus foi identificado no mundo em 2019 e chegou ao Brasil em 2020, levando a população mundial a reorganizar seu modo de viver e a se deparar com vários desafios a serem superados, inclusive nas redes de ensino, que se viram obrigadas a se adaptarem aos moldes de educação remota. Assim, a partir de uma análise documental, discorreremos acerca dos impactos da pandemia na vida escolar dos estudantes pardos e pretos, tendo em vista as adversidades que historicamente já fazem parte da vivência deste grupo, que geralmente pertence às classes sociais menos favorecidas. Como principal documento, foi utilizado o infográfico “O impacto do racismo e da pandemia na trajetória dos jovens negros no ensino médio”, além de dados relativos à qualidade do aprendizado, disponíveis em portais educacionais reconhecidos por órgãos legais, com vistas a esboçar a complexa condição de tais alunos para manterem a rotina dos estudos em 2020.

### Palavras-chave:

Pandemia. População negra. Educação. Índice de aprendizagem.

### The reflexes of the COVID-19 pandemic in the lives of black and brown students in Brazil

#### Abstract:

The new coronavirus was identified in the world in 2019 and arrived in Brazil in 2020, leading the world population to reorganize their way of life and to face several challenges to be overcome, including in the education networks, which were forced to adapt along the lines of remote education. Thus, from a documentary analysis, we discuss the impacts of the pandemic on the school life of brown and black students, in view of the adversities that have historically been part of the experience of

1 Professora de Química na rede pública estadual do ES, atuando como técnica pedagógica na Assessoria Especial de Tecnologia Educacional (Sedu/ES), Doutoranda em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis, Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação (Faculdade Vale do Cricaré) e Especialista em Novas Tecnologias Educacionais e em Química. E-mail: [ericaperini@gmail.com](mailto:ericaperini@gmail.com) ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6297-069X>

2 Doutoranda em Educação (Universidade Católica de Petrópolis), Mestra em Psicologia (Universidade Federal de Juiz de Fora), Especialista em Inspeção e Gestão Escolar (Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora), Graduada e Licenciada em Letras e Pedagogia (Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora). E-mail: [flaviamcipriani@yahoo.com.br](mailto:flaviamcipriani@yahoo.com.br) ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-7242-8418>

this group, which generally belongs to the least favored social classes. As the main document, the infographic “The impact of racism and the pandemic on the trajectory of young blacks in high school” was used, in addition to data on the quality of learning, available on educational portals recognized by legal bodies, in order to outline the complex condition of such students to maintain the study routine in 2020.

**Keywords:**

Pandemic. Black population. Education. Learning index.

## Los reflejos de la pandemia COVID-19 en la vida de estudiantes negros y morenos en Brasil

**Resumen:**

El nuevo coronavirus fue identificado en el mundo en 2019 y llegó a Brasil en 2020, lo que llevó a la población mundial a reorganizar su forma de vida y enfrentar varios desafíos a superar, incluso en las redes de educación, que se vieron obligadas a adaptarse. líneas de educación a distancia. Así, a partir de un análisis documental, se discuten los impactos de la pandemia en la vida escolar de los estudiantes morenos y negros, ante las adversidades que históricamente han sido parte de la experiencia de este grupo, que generalmente pertenece a las clases sociales más desfavorecidas. Como documento principal se utilizó la infografía “El impacto del racismo y la pandemia en la trayectoria de los jóvenes negros en el bachillerato”, además de los datos sobre la calidad del aprendizaje, disponibles en portales educativos reconocidos por organismos legales, con el fin de describir la compleja condición de tales estudiantes para mantener la rutina de estudio en 2020.

**Palabras clave:**

Pandemia. Población negra. Educación. Índice de aprendizaje.

## Introdução

Aprender e ensinar são ações que se atrelam, e cabe à escola proporcionar condições favoráveis, como também criar oportunidades educacionais que promovam as aprendizagens dos estudantes. Aprender é um processo complexo, que demanda métodos e tempo e, muitas vezes, somente a informação não basta para a assimilação de conceitos e ideias, sobretudo quando a condição social desfavorece a aprendizagem. Assim, a prática docente carece sempre ser pensada, refletida e efetivamente planejada para alcançar os objetivos propostos.

A escola precisa cumprir com seu papel, que é o de promover conhecimentos, valorizar multiculturas, relações, experiências e práticas que favoreçam a formação integral dos indivíduos, a partir da construção de uma educação pública e de qualidade para todos, acolhendo as diversidades existentes nas salas de aula, além das múltiplas formas de aprender. Nessa vertente, torna-se primordial compreender que os sujeitos possuem trajetórias únicas de vida e diferentes condições sociais. Contudo, percebe-se que:

a escola brasileira funda-se na ideia de escola única e igual para todos, mantendo, de forma oculta, uma ética de indiferença em relação às diferenças, já que a convicção na qual ela se apoia é a de ser indiferente aos territórios, à cultura de origem das famílias, ou seja, há uma indiferença ao outro como fundamento da escola. (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 214).

A indiferença é evidenciada quando a escola não considera a diversidade do seu público, quando não dispõe de acervos, de conteúdos ou de debates que contribuam para que seus estudantes se sintam contemplados ou, ainda, quando a equipe pedagógica não se pronuncia a respeito das questões raciais percebidas no ambiente escolar.

Argumenta-se que a educação não pode ser seletiva. É fundamental que haja respeito às variadas realidades sociais e às diversidades que se mostram presentes no contexto escolar, inclusive a cor da pele. Nessa perspectiva, situações de cunho racial precisam ser tratadas por todos e não somente por pessoas pretas e pardas, especialmente porque “os alunos negros enfrentam dificuldades para permanecer na escola, apresentando as maiores taxas de evasão e repetência” (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 211) e, nesse cenário, os negros apresentam, muitas vezes, trajetória escolar diferenciada, ou seja, as oportunidades do aluno negro são menores que as dos alunos brancos na realidade vivenciada (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 211). Ademais, há que se considerar, também, sobre como o racismo, em suas diferentes formas e manifestações (negação/rejeição/estereótipos), está presente nas universidades brasileiras (FIGUEIREDO; GROS-FOGUEL, 2009, p. 229).

Perante o exposto, este escrito almeja provocar reflexões acerca do impacto na vida dos estudantes pretos e pardos desencadeado pela pandemia da COVID-19<sup>3</sup>, que surpreendeu o mundo em 2019 e chegou ao Brasil em 2020, fazendo com que, do dia para a noite, todos aprendessem a viver de maneira completamente diferente da habitual. Esse caos instalado impactou diretamente as instituições escolares, uma vez que as redes de educação básica dos diversos países se viram obrigadas a adaptar novas formas de ensino no contexto pandêmico.

Para embasar os argumentos aqui apresentados, utilizaremos o infográfico “O impacto do racismo e da pandemia na trajetória dos jovens negros no ensino médio”<sup>4</sup>, elaborado pelo Instituto Unibanco<sup>5</sup> e pelo Porvir<sup>6</sup> a partir de dados do Censo Escolar/INEP e de pesquisas de abrangência nacional<sup>7</sup>, que foram sistematizados na intenção de apontar os principais desafios para o sistema público educacional, ao longo da pandemia, no que se refere às desigualdades prévias existentes entre estudantes pretos, pardos e brancos. De forma complementar, também consideramos dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e nos Portais Educacionais QEdu<sup>8</sup>, Todos Pela Educação<sup>9</sup> e Observatório de Educação – Ensino Médio e Gestão<sup>10</sup> (do Instituto Unibanco).

3 COVID-19: doença causada pelo coronavírus, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% dos pacientes infectados podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais cerca de 5% podem necessitar de suporte ventilatório. Em 2020, mais de 200 países relataram casos da doença e a OMS declarou o surto como uma pandemia. Para saber mais, acesse: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>.

4 O impacto da pandemia e do racismo na trajetória dos jovens negros no ensino médio. Disponível em: <https://porvir-prod.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2020/10/26170145/infografico-racismo-ensino-medio-26out-final.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

5 Instituto Unibanco: criado em 1982, apoia e desenvolve soluções de gestão para aumentar a eficiência do ensino nas escolas públicas, visando a melhoria da educação pública no Brasil.

6 Porvir: plataforma que, desde 2012, mapeia, produz e difunde referências de conteúdos e mobilização sobre inovações educacionais no Brasil.

7 O infográfico foi construído com base em dados das seguintes pesquisas de abrangência nacional: IBGE/Pnad, 2018; CONJUVE e parceiros, 2020; Nossa Escola em (Re)Construção, 2019; Porvir; Locomotiva/CUFA, 2020; TIC Kids Online, 2019; Instituto Pólis; Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, IBGE, 2019; INEP, 2018; IBGE/Pnad, 2019.

8 QEdu: portal público que disponibiliza dados sobre a qualidade do aprendizado em cada escola, município e estado do Brasil. O portal entrou para o Banco de Propostas Inovadoras da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação (Inep/MEC) em outubro de 2013.

9 Todos Pela Educação: organização não governamental da sociedade civil, sem fins lucrativos e não ligada a partidos políticos, que disponibiliza e acompanha dados estatísticos relativos à educação brasileira.

10 Observatório de Educação: centro de referências e análises com foco em Ensino Médio e Gestão, que cura, organiza e disponibiliza dados estatísticos, teses, artigos e análises que visam provocar discussões e reflexões sobre o assunto. Saiba mais em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/>.

## Intencionalidade e metodologia

Este artigo pretende refletir sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na vida dos estudantes pretos e pardos, com base nos conceitos da pesquisa de abordagem qualitativa que,

trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (MINAYO, 2009, p. 21).

Nessa perspectiva, a pesquisa qualitativa tem como foco estudar a subjetividade dos fenômenos sociais e do comportamento humano, ou seja, “os estudos qualitativos se caracterizam como aqueles que buscam compreender um fenômeno em seu ambiente natural, onde esses ocorrem e do qual faz parte” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 57). Em concordância, Silveira e Córdova (2009, p. 32) explicam que pesquisadores que fazem uso de métodos qualitativos almejam

explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.

Para mais, classificamos este texto como uma pesquisa exploratória, cuja principal finalidade é desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, considerando a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 2008, p. 27).

No que se refere aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, cujo principal desafio é a capacidade do pesquisador em selecionar, tratar e interpretar a informação, visando compreender a interação com suas fontes (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 57), uma vez que consiste em um procedimento que faz uso de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos, sendo que tais documentos ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, são as fontes primárias (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 5-6). Cabe frisar, que a pesquisa documental também consiste em um intenso e amplo exame de diversos materiais que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares (GUBA; LINCOLN, 1981 apud KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 58).

O principal documento utilizado para este estudo foi o infográfico “O impacto do racismo e da pandemia na trajetória dos jovens negros no ensino médio”, além de fontes de dados adicionais disponibilizados pelo IBGE e pelos Portais Educacionais QEdU, Todos Pela Educação e Observatório de Educação – Ensino Médio e Gestão.

Assim, as fontes de pesquisa foram organizadas para favorecer a interpretação e a confirmação das informações relativas às desigualdades apontadas no infográfico, com o intento de, conforme explicado por Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p. 61), extrair elementos informativos do documento original, de modo a expressar seu conteúdo de forma abreviada, resultando na conversão de um documento primário em documento secundário. A análise compreendeu, então, um processo de apreciação e interpretação dos dados do documento e dos portais, com vistas a confirmar as desigualdades indicadas.

Na visão de Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 2), a utilização de documentos em pesquisas deve ser apreciada e valorizada, uma vez que

a riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.

Almeja-se, então, a partir deste artigo, provocar reflexões voltadas à busca da solução de problemas específicos e urgentes, a fim de minimizar os impactos negativos da pandemia da COVID-19 relacionados às assimetrias sociais que repercutem no aprendizado de estudantes pardos e negros.

## O direito à educação e as realidades desiguais

O acesso à educação é um direito universal, capaz de facilitar a participação de crianças e de jovens na sociedade e, ainda, de qualificar para o trabalho. Tal direito está garantido desde 1948, com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>11</sup>, na qual está formalizada, em seu Artigo 26, a obrigatoriedade de uma educação gratuita, independente da idade, raça ou credo religioso:

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. (ONU, 1948, p. 6).

No Brasil, este mesmo direito também está assegurado desde 1988, a partir da promulgação da Constituição Federal, cujo Artigo 205 garante que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Na mesma linha, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, também normatizam e complementam o direito à Educação para todos de maneira gratuita. Isto posto, a educação pública no Brasil encontra-se disponível para todos os brasileiros com a garantia de que nenhuma criança, jovem ou adulto, independente de raça ou cor da pele, tenha seu direito ao estudo cerceado em função da ausência de vagas. Mas, uma vez garantido o acesso, é preciso garantir, também, a qualidade do ensino e a permanência do estudante na escola.

Kymlicka (1999, p. 211-212 apud MUNANGA, 2006, p. 51), pontua que muitos liberais esperavam que a ênfase colocada sobre os direitos do homem resolveria, por si só, os problemas das minorias após a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pensavam eles que as minorias culturais seriam, numa certa medida, protegidas indiretamente tanto pelas garantias dadas a todos os indivíduos quanto por seus direitos civis e políticos fundamentais, sem consideração do seu pertencimento a qualquer grupo.

Entretanto, em se tratando de Brasil, mesmo após conquistas firmadas por marcos legais que regulamentaram o direito à educação, diversas fragilidades ainda se mostram presentes no processo educacional da contemporaneidade. Tais vulnerabilidades se referem, especialmente, às situações relativas à aprendizagem efetiva dos estudantes matriculados nas escolas públicas,

<sup>11</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos: documento que apresenta os direitos de todos os seres humanos a partir do nascimento e ao longo de toda a vida. Foi adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

sobretudo nos âmbitos municipais e estaduais<sup>12</sup>. Em termos quantitativos, dados da Prova Brasil de 2017<sup>13</sup>, disponibilizados no Portal QEDu, indicam que a aprendizagem<sup>14</sup> dos alunos matriculados nas séries finais do ensino fundamental (EF II – 6º ao 9º ano) está aquém do desejado, na medida em que apenas 34% dos estudantes que cursavam o 9º ano alcançaram o aprendizado adequado em Língua Portuguesa (Leitura e Interpretação) e, de forma ainda mais inquietante, somente 15% alcançaram o adequado em Matemática (Resolução de Problemas) (QEDU/INEP, 2017).

Como predito, compete aos governos oportunizar que o direito à educação básica de qualidade e com equidade seja inteiramente cumprido. Todavia, não obstante todas as dificuldades de aprendizagem inerentes a esta etapa educacional, somam-se as desigualdades existentes em função da cor da pele<sup>15</sup>, visto que, dados coletados em 2017 e 2018, sistematizados pela organização não governamental Todos Pela Educação e publicados em 2019, evidenciam uma discrepância ainda mais alarmante na aprendizagem e nas oportunidades educacionais entre brancos, pardos e pretos, que se iniciam ainda na creche e perpetuam até o ensino médio (TODOS PELA EDUCAÇÃO/INEP, 2019).

Quando se observa a taxa de matrícula no ensino fundamental de brancos, pardos e pretos, por exemplo, percebe-se que os índices são bastante semelhantes, o que indica a garantia do acesso independentemente da cor da pele. No entanto, quando os dados são analisados de forma aprofundada, verifica-se que, ao final dessa etapa de ensino, estudantes pretos e pardos atingiram percentuais relacionados à aprendizagem adequada significativamente menores, quando comparados aos brancos: Língua Portuguesa – 51,5% dos brancos, 36,3% dos pardos e 28,8% dos pretos; Matemática – 32% dos brancos; 17,9% dos pardos e 12,7% dos pretos (TODOS PELA EDUCAÇÃO/INEP, 2017). Isto posto, compreende-se que desigualdades relativas entre esses três grupos podem ser identificadas em todas as etapas da educação básica, mesmo que o acesso esteja garantido a todos.

No que tange ao ensino médio, a defasagem na aprendizagem é ainda mais evidente, ao considerar o histórico de toda trajetória escolar. Os dados mostram que o percentual de alunos que concluiu esta etapa educacional e atingiu a aprendizagem adequada está assim distribuído: Língua Portuguesa – 40,8% dos brancos, 24% dos pardos e 21,7% dos pretos; Matemática – 16% dos brancos; 5,7% dos pardos e 4,1% dos pretos (TODOS PELA EDUCAÇÃO/INEP, 2017). A conclusão do Ensino Médio até os 19 anos, também evidencia desigualdades, ao constatar que somente 53,9% dos estudantes pretos e 57,8% dos pardos, em comparação aos 73,7% dos brancos, concluíram a educação básica (TODOS PELA EDUCAÇÃO/INEP, 2018). Os dados confirmam parte do desafio enfrentado pela educação, e essas desigualdades culminam em uma escolaridade média inferior dos estudantes pretos e pardos, em relação aos brancos.

Os dados de aprendizagem apresentados, comparativo entre a população branca e a população negra<sup>16</sup>, se alinham ao que foi pontuado por Oliveira e Abramowicz (2010, p. 209), ao argumentarem que o campo das discussões referentes às relações étnico-raciais está se ampliando em um espaço político-educacional considerável, contribuindo para desmontar um forte campo discursivo, que se hegemonizou como verdade. Tal narrativa afirmava a existência de uma democracia racial. Segundo os indicadores estatísticos brasileiros, quase a totalidade das crianças na idade certa para cursarem

12 Ao longo do texto, foram considerados apenas os dados relativos às esferas públicas estaduais e municipais.

13 Os dados relativos à Prova Brasil 2019 não estavam disponíveis até o momento em que este texto estava sendo redigido.

14 O censo escolar quantifica a aprendizagem a partir da proporção de estudantes que aprenderam o adequado (engloba os níveis proficiente e avançado), até o 9º ano, nas competências de resolução de problemas (Matemática) e de leitura e interpretação de textos (Língua Portuguesa). O cálculo é feito por meio dos resultados na Prova Brasil/Saeb. Para saber mais, acesse: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>.

15 O Inep classifica a cor da pele com base na autodeclaração: branca, preta, parda, indígena ou amarela.

16 O Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) define, no inciso IV do art. 1º, como população negra o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

a educação básica está na escola, porém, trabalhos e pesquisas sobre o cotidiano escolar mostram que essa inclusão acontece de forma diferenciada (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 212).

Nessa perspectiva, Carvalho (2004, p. 13) defende ser relevante conhecer as formas cotidianas que conduzem ao fracasso escolar, e que não se trata mais de discutir se meninos ou meninas, negros ou brancos são mais aptos, mais rápidos ou mais afeitos à aprendizagem escolar em geral ou a alguma aprendizagem específica.

Considera-se que todas essas diferenças, segundo Munanga (2006, p. 52), refletem que o Brasil é um país que nasceu, justamente, do encontro das culturas e das civilizações e não pode negar isso. Ainda assim, de acordo com Oliveira e Abramowicz (2010, p. 210), trabalhos produzidos no campo educacional mostram que a questão racial está presente no meio escolar e, portanto, se configura como elemento essencial ao currículo, mesmo que os professores não tenham clareza disso, visto que, “os processos de subjetivação que ocorrem na escola constituem a criança negra de maneira subalternizada e inferiorizada” (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 210).

Todo o cenário exposto apresenta uma realidade ainda mais desafiadora para alunos pretos e pardos. Nessa direção, a escola e sua comunidade precisam refletir acerca desses assuntos de modo amplo, estabelecendo um diálogo aberto entre os envolvidos, por meio da escuta e discussão de estratégias que possam minimizar, dentro do possível, realidades emergentes em contextos que envolvam desigualdades, sobretudo em função da cor da pele.

## **A aprendizagem, a cor da pele e os reflexos da pandemia**

Para inúmeros brasileiros, a discriminação racial ainda é vista como sinônimo de interdição, ou seja, como a impossibilidade de entrar em algum lugar (FIGUEIREDO; GROSFUGUEL, 2009, p. 229). No entanto, se antes de sermos surpreendidos pela COVID-19, e pelo posterior fechamento das escolas, os alunos pretos e pardos já apresentavam resultados de aprendizagem inferiores aos brancos, conforme previamente apresentado, com proficiência bem abaixo do adequado em “leitura e interpretação” e em “resolução de problemas”, para agravar tal situação, a pandemia trouxe contratempos que intensificaram o risco dos resultados de aprendizagem piorarem, sobretudo devido à interrupção temporária das aulas presenciais. Vale, então, refletir que a desigualdade social certamente possui grande responsabilidade sobre a segregação racial e, como efeito, ao longo da vida, “as crianças negras vivem diversas experiências que as levam a constituir uma autoimagem negativa” (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010, p. 212).

Cabe ressaltar que o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), em seu artigo 1º, garante à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, além do combate à discriminação e das demais formas de intolerância étnica. Este Estatuto traz a educação como um dos direitos fundamentais para a igualdade, reforçando, em seu artigo 2º, que o Estado e a sociedade possuem o dever de garantir a igualdade de oportunidades à população negra, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade em diversas atividades, inclusive educacionais (BRASIL, 2010).

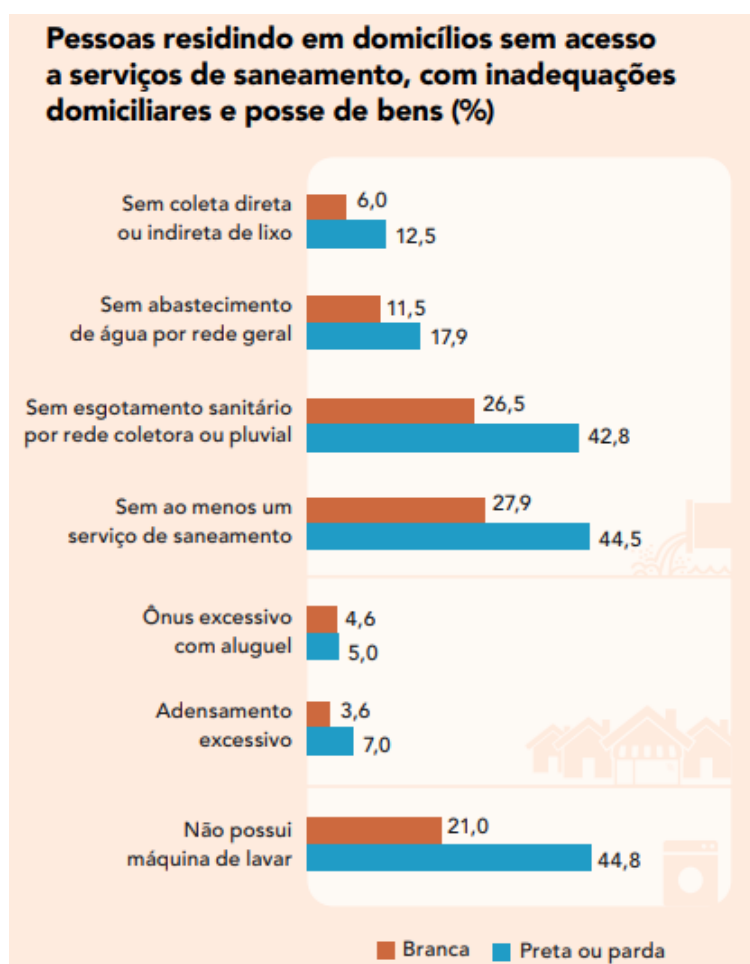
Uma lei como o Estatuto da Igualdade Racial é um avanço expressivo, pois visa garantir a concretização da defesa de direitos e de oportunidades iguais, além do combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial. Ademais, Oliveira e Abramowicz (2010, p. 214) destacam que, há décadas, os movimentos sociais propõem uma educação na qual todos se percebam incluídos, o que é bastante relevante tanto para as crianças negras quanto para as brancas, pois os alunos negros encontrarão na escola uma fonte para o desenvolvimento de uma possibilidade positiva de pertencimento e os brancos terão a oportunidade de adquirir maior abertura para as diferenças. Entretanto, não é raro ainda nos depararmos com situações de desigualdade racial, que, de acordo com o inciso II do artigo 1º da Lei n.º 12.288/2010, “é toda situação injustificada de diferenciação

de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas públicas e privadas, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica” (BRASIL, 2010).

De acordo com a publicação do World Education Blog<sup>17</sup> (2020), desde que a pandemia causada pelo novo coronavírus foi identificada, quase 80% da população estudantil do mundo (equivalente a 1,3 bilhão de crianças e jovens) foi afetada pelo fechamento de escolas em 138 países. No Brasil, o encerramento das aulas presenciais nas unidades escolares da educação básica se deu a partir de março de 2020 e as redes de ensino se adequaram, dentro do possível, ao regime de educação remota.

Para além do exposto, no que tange à educação, antes mesmo da pandemia da COVID-19 chegar ao mundo, desigualdades expressivas já atingiam as classes sociais mais desfavorecidas, constituídas, em grande parte, por pessoas pardas ou pretas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, considerando a linha de rendimentos inferior a US\$ 5,50 diários, a taxa de pobreza entre as pessoas pretas ou pardas era de 32,9%, contra 15,4% de pessoas brancas (IBGE, 2019, p. 5). Por conseguinte, uma significativa parcela de pretos ou pardos “reside em domicílios com piores condições de moradia e com menos acesso a bens e serviços que a população de cor ou raça branca” (IBGE, 2019, p. 12), conforme detalhamento apresentado na Figura 1.

**Figura 1 – Percentual de pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento, com inadequações domiciliares e posse de bens, de acordo com dados de 2018 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Brasil)**



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Informativo. 2019 – Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil (dados de 2018).

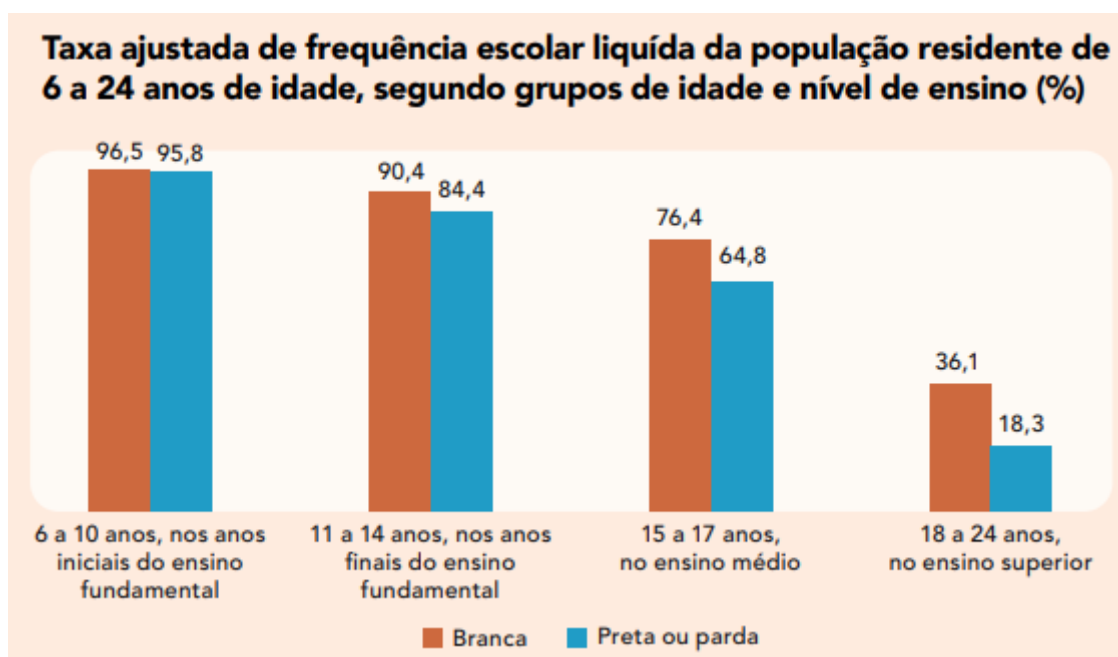
17 Blog escrito pela equipe que trabalha no Relatório Global de Monitoramento da Educação (Relatório GEM): relatório anual independente de edição, autoritário e baseado em evidências publicado pela UNESCO.



Nessa abordagem, as principais desigualdades sociais e raciais já existentes, considerando a cor da pele, foram indicadas no infográfico “O impacto do racismo e da pandemia na trajetória dos jovens negros no ensino médio”, que explica como a pandemia da COVID-19 pode acentuar tais desigualdades, desafiando o sistema público de ensino e trazendo consequências ainda mais preocupantes na aprendizagem de alunos pretos e pardos matriculados no ensino médio.

As análises trazidas pelo infográfico e pelo Portal Observatório de Educação apontam que os reflexos da pandemia na vida desses estudantes envolvem, especialmente, questões econômicas, indicando que 70% dos negros enfrentam a pandemia desprovidos de reservas financeiras e, ainda, que 30% dos jovens não cogitam retornar para a escola (INSTITUTO UNIBANCO; PORVIR, 2020). De acordo com o IBGE, dados de 2018 mostram que a taxa ajustada de frequência escolar líquida<sup>18</sup> aponta desigualdades devido à cor ou raça, que se aprofundam para o não alcance de níveis de ensino mais elevados, à medida que motivadores do atraso e da evasão escolar se acumulam (IBGE, 2019, p. 7). Em consequência, enquanto 36,1% dos jovens brancos, de 18 a 24 anos frequentavam ou já haviam concluído o ensino superior em 2018, somente 18,3% dos jovens pretos ou pardos estavam na mesma situação – quase metade (IBGE, 2019, p. 7). O detalhamento dos demais níveis de escolaridade pode ser apreciado na Figura 2.

**Figura 2 – Percentual da taxa ajustada de frequência escolar líquida da população de 6 a 24 anos de idade, segundo grupos de idade e nível de ensino, de acordo com dados de 2018 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Brasil)**



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Informativo. 2019 – Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil (dados de 2018).

Em vista disso, enquanto a Meta 12<sup>19</sup> do Plano Nacional de Educação (PNE) já havia sido atingida para a população branca em 2018, a população negra permanecia bem distante (IBGE, 2019, p. 7). Essas taxas podem ser compreendidas (ou justificadas) a partir do quantitativo de jovens da população negra que precisa trabalhar ou procurar trabalho para ajudar nas despesas de casa e, por tal motivo, interrompem os estudos. Em 2018, 61,8% dos jovens (18 a 24 anos) com

<sup>18</sup> Afere a proporção de pessoas que frequentam ou que já concluíram o nível de ensino adequado para sua faixa etária.

<sup>19</sup> Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE): elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ensino médio completo, que não estavam frequentando a escola devido ao trabalho, eram pretos ou pardos (IBGE, 2019, p. 8).

Em síntese, as desigualdades se sobressaem mediante a diversidade de estilos de vida de cada segmento social, uma vez que a vulnerabilidade social de grande parte da população negra faz com que um quantitativo menor desses jovens finalize o ensino médio ou, quando conseguem concluir esta etapa de ensino, eles aprendem menos. Por consequência, pretos e pardos também possuem resultados inferiores no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem<sup>20</sup>), especialmente em Matemática (proficiência de 564,2 pontos para brancos; 518,1 pontos para negros) e em Redação (proficiência de 562 pontos para brancos; 496,8 pontos para negros) (INSTITUTO UNIBANCO; PORVIR, 2020).

Assim, a evasão escolar e a distorção idade-série tornam-se fortes impeditivos para que tais alunos concluam a educação básica na idade adequada, e esses entraves atingem diretamente aqueles que estão inseridos em conjunturas familiares mais vulneráveis. Nessa perspectiva, no contexto da pandemia, tendo em vista o quantitativo de pessoas que perderam o emprego, refletindo na diminuição ou na ausência de renda, é possível que muitos jovens estudantes necessitem entrar mais cedo no mercado de trabalho para ajudar a família, sendo preciso abrir mão da escola ou do ensino superior, o que impacta, diretamente, no aumento da evasão escolar dos estudantes mais pobres.

Outro ponto destacado no infográfico, e que merece olhar atento, é que durante o fechamento das escolas, muitas redes de ensino adotaram o ensino remoto com apoio de plataformas on-line, contudo, como supramencionado, uma parcela considerável da população negra reside em áreas de vulnerabilidade social e/ou em moradias desprovidas de boa infraestrutura. Sendo assim, muitas famílias não dispõem de local adequado para o estudo, nem de acesso ao computador ou à internet para o acompanhamento dessas aulas remotas. E, de acordo com os dados apresentados, em 2019, somente 39% dos estudantes pretos, de 15 a 17 anos, cursando o ensino médio, possuíam computador com acesso à internet em casa (INSTITUTO UNIBANCO; PORVIR, 2020). Assim, o período da pandemia também evidenciou a extrema desigualdade de acesso ao digital e às condições de estudo e pesquisa nas residências, reforçando a necessidade de se pensar em políticas públicas que agilizem a infraestrutura digital nas escolas, a formação docente em competências digitais e, ainda, que o acesso individual e familiar à Internet seja considerado um direito fundamental do século XXI, assim como água, esgoto e energia (MORAN, 2020).

No que se refere, ainda, à disseminação da COVID-19, o infográfico também apontou que a população negra está mais sujeita a se infectar com a doença do que a população branca. Segundo os dados apresentados, relativos a um estudo realizado na cidade de São Paulo, a taxa de mortalidade entre brancos é de 115 mortes para cada 100 mil habitantes. Em contrapartida, a taxa de mortalidade entre os negros está em 172 mortes para cada 100 mil habitantes (INSTITUTO UNIBANCO; PORVIR, 2020). Uma das explicações para tal fato é a desigualdade social e econômica, tendo em vista a precariedade nas quais pretos e pardos estão expostos ao residirem em áreas de maior vulnerabilidade social e, muitas vezes, com menos acesso ao saneamento e ao sistema de saúde. Ademais, é comum que as moradias tenham maior quantitativo de pessoas, que sejam mais distantes dos locais de trabalho e, em consequência, tais pessoas necessitam mais do transporte público para se deslocarem, o que aumenta, substancialmente, a exposição do risco à doença.

Figueiredo e Grosfoguel (2009, p. 229), assinalam em seus artigos que os brasileiros estão convencidos da existência do preconceito e da discriminação racial, mas, muitas vezes, não acreditam que isto afete mais profundamente a vida dos que são discriminados, tampouco que comprometa o desempenho escolar de crianças e jovens negros, as suas expectativas de vida e, efetivamente, suas escolhas profissionais e as chances de obterem bons trabalhos.

---

20 Enem: maior avaliação de larga escala realizada pelo MEC. O exame avalia o desempenho dos estudantes que estão concluindo a educação básica, além de ser um dos principais instrumentos de avaliação para o ingresso no ensino superior.

Em suma, perante o contexto apresentado, a pandemia da COVID-19 ressaltou, ainda mais, adversidades que, historicamente, já fazem parte da realidade de vida da população negra, refletindo em uma complexa condição para manter os estudos no ano letivo de 2020, assim como era habitual nos anos anteriores. Os principais impactos previstos no cenário educacional de estudantes pardos e pretos estão relacionados ao aumento da evasão escolar, ou a possível retenção escolar ao final do ano letivo, aos resultados ainda mais insatisfatórios das avaliações de larga escala e do Enem, às dificuldades com o ensino remoto, além dos maiores riscos de contaminação direta.

## Considerações finais

Este breve escrito sugeriu algumas reflexões acerca das inegáveis desigualdades existentes entre a população negra e a branca, sobretudo nos índices educacionais da educação pública do Brasil. Assim, a cor da pele, que já ocasionava trajetórias desiguais entre esses grupos de estudantes, pode trazer consequências ainda mais preocupantes quando se considera a conjuntura que estamos vivenciando com a pandemia da COVID-19. O abandono escolar, por exemplo, que está diretamente relacionado aos índices de aprendizagem e de reprovação escolar, continua sendo um grande obstáculo no cenário educacional. E essa conjectura incide de maneira insatisfatória, especialmente, sobre a população negra.

O infográfico “O impacto do racismo e da pandemia na trajetória dos jovens negros no ensino médio” foi elaborado com base em dados de pesquisas que aconteceram em período precedente à pandemia. No entanto, o cenário exposto afirma algumas questões históricas de desigualdades entre pretos e brancos. Entende-se, portanto, que, cada dia mais, estamos perante um discurso classificatório baseado na cor da pele (GUIMARÃES, 2003, p. 98). Dessa forma, é possível que todos os obstáculos previamente existentes na vida de alunos pardos e pretos se agravem nitidamente, comprometendo, de modo preocupante, a qualidade e a expectativa de vida dos mesmos.

Marcos legais que visam assegurar a educação como direito universal, além de garantir a oferta de vagas para todos, como direito constitucional, fortalecem o sentido de equidade, independente do gênero, da condição socioeconômica e, especialmente, da etnia. Da mesma maneira, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei n.º 12.288 sancionada no Brasil em 2010, visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, além do combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Contudo, as desvantagens deste grupo quando comparada aos brancos é bastante representativa em temas diversos e, especialmente no campo social, é comum convergir para resultados insatisfatórios na educação. Assim, tendo em vista o cenário da pandemia da COVID-19 e os impactos dela provenientes, tornou-se mais desafiadora a aprendizagem de tais alunos.

Perante os desafios dissertados, é relevante refletir que a pandemia desencadeou agravantes suplementares que podem resultar no desligamento do estudante preto ou pardo da escola, tendo em conta as realidades de maior vulnerabilidade social nas quais se encontram, a necessidade de trabalhar para ajudar familiares desempregados e das baixas oportunidades para o ensino remoto devido ao acesso precário à Internet, a ausência de dispositivos e de ambientes adequados para cumprirem às atividades remotas e outros. Moran (2020, s. p.) defende que “ensinar e aprender hoje sem o digital é privar os estudantes de oportunidades ricas para vivenciar dimensões importantes para sua vida pessoal, profissional e social”.

Reforça-se, então, a necessidade premente de pensar em políticas públicas cujo foco seja, efetivamente, tornar a educação pública mais significativa e com mais qualidade, com vistas à redução das desigualdades, sobretudo àquelas relativas à cor da pele. A cor nunca deve ser considerada um conceito analítico, a não ser na arte. Porém, nas ciências sociais, trata-se de um conceito sempre nativo, usado para classificar pessoas nas mais diversas sociedades (GUIMARÃES, 2003,

p. 98). À vista disso, em 2020, pessoas que compõem a população negra tiveram suas dificuldades agravadas para dar continuidade aos estudos, fazendo com que a conclusão do ensino médio ou possível ingresso no ensino superior se tornem etapas ainda mais competitivas e desafiadoras.

## Referências

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 dez. 2020.
- BRASIL. *Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 20 nov. 2020.
- BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 nov. 2020.
- BRASIL. *Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010*. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 23 dez. 2020.
- BRASIL. *Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 23 nov. 2020.
- CARVALHO, Marília. Quem são os meninos que fracassam na escola? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 11-40, jan./abr. 2004.
- DO início ao fim: população negra tem menos oportunidades educacionais. In: PORTAL todos pela educação. São Paulo, 11 nov. 2019. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/do-inicio-ao-fim-populacao-negra-tem-menos-oportunidades-educacionais/>. Acesso em: 20 dez. 2020.
- FIGUEIREDO, Ângela; GROSFOGUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, jul./dez. 2009.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Como trabalhar com raça em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 23 dez. 2020.
- INSTITUTO UNIBANCO. Porvir. *O impacto da pandemia e do racismo na trajetória dos jovens negros no ensino médio*: infográfico. [S. l.]: Instituto Unibanco: Porvir, 2020. Disponível em: <https://porvir-prod.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2020/10/26170145/infografico-racismo-ensino-medio-26out-final.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de investigaciones UNAD*, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, jul./dic. 2015.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MORAN, José. A culpa não é do online – Contradições na educação evidenciadas pela crise atual. In: EDUCAÇÃO Transformadora. São Paulo, 20 jun. 2020. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/?p=1506>. Acesso em: 28 dez. 2020.
- MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, p. 46-57, 2006.
- OLIVEIRA, Fabiana; ABRAMOWICZ, Anete. Infância, raça e “paparicação”. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 209-226, ago. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Genebra: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 20 dez. 2020.

PORTAL QEdU. *Evolução do Aprendizado: Brasil*. [S. l.]: QEdU, 2020. Disponível em: <https://qedu.org.br/brasil/evolucao>. Acesso em: 15 dez. 2020.

OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO, ENSINO MÉDIO E GESTÃO. Instituto Unibanco. *Desigualdade Racial*. [S. l.]: Instituto Unibanco: Observatório de educação, ensino médio e gestão, 2020. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacao-em-numeros/analises-integradas/desigualdade-racial>. Acesso em: 19 dez. 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Rio Grande, v. 1, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 15 dez. 2020.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDTE, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

YANO, Satoko; GWANG-CHOL, Chang. How are countries addressing the Covid-19 challenges in education? A snapshot of policy measures. In: WORLD Education Blog. [S. l.], 24 Mar. 2020. Disponível em: <https://gemreportunesco.wordpress.com/2020/03/24/how-are-countries-addressing-the-covid-19-challenges-in-education-a-snapshot-of-policy-measures/>. Acesso em: 08. dez. 2020.

Data de submissão: 29/01/2021

Data de aceite: 24/03/2021